



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETOS DE LEI Nº 38/2025 E Nº 39/2025

(PPA 2026 – 2029 E LDO 2026)

No dia oito de setembro de 2025, às nove horas e trinta e oito minutos, o Vereador Mauro dos Santos, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declarou aberta a audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, bem como do Projeto de Lei Ordinário nº 39/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026. Estavam presentes os Vereadores Mauro dos Santos, Irineu Domingues, José da Luz Fachin, Marcelo Eduardo Correia, Juninho Schaff e Lucimar Camilo da Rosa. O presidente informou que a audiência é transmitida pela página da Câmara, e os internautas poderiam participar. O Presidente, nesse momento, convidou os contadores do Poder Executivo, senhores Ronaldo e Anderson, para procederem com a apresentação dos referidos projetos. O contador Anderson do Poder Executivo apresentou o PPA, explicando que é fundamentada na Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal e portaria sobre planejamento orçamentário, sendo um instrumento de transparência da gestão fiscal. Destacou-se que o projeto foi protocolado em 13 de agosto de 2025, e a devolução para sanção está prevista até 15 de outubro 2025. Ressaltou-se a necessidade de compatibilidade entre PPA, LDO e LOA, sem divergência de valores. Foram apresentadas as diretrizes gerais do PPA: gestão eficiente dos recursos públicos, transparência, fortalecimento dos serviços básicos, desenvolvimento equilibrado, inovação tecnológica, participação cidadã, integração entre secretarias e inclusão social. Em relação à receita, a previsão é de R\$ 11 milhões, podendo ser reduzida para R\$ 5 milhões devido à possível alteração na alíquota do IPVA estadual, impactando a execução da LOA. O vereador José da Luz Fachin questionou se as diretrizes do PPA têm origem no plano de governo. O contador Anderson explicou que as diretrizes do PPA são elaboradas a partir do plano de governo de cada gestão. Ou seja, o candidato apresenta propostas à população em seu plano de governo, e, se eleito, o PPA transforma essas propostas em objetivos, diretrizes, metas e ações, garantindo que o planejamento quadrienal esteja alinhado com o que foi prometido à população. O vereador José da Luz Fachin questionou sobre a redução do IPVA e se haveria compensação para os municípios. O contador Anderson respondeu que a compensação anunciada é limitada e o impacto deve ser pequeno, devido à mínima diferença na alíquota. O vereador José da Luz Fachin declarou que a transferência não compensará. O contador Anderson explicou que, durante a apresentação do projeto, foi mencionada uma possível medida de compensação por aumento de emplacamentos. Contudo, ele destacou que não teve acesso ao projeto enviado à Assembléia e que, como contador, não considera essa medida como prática. O presidente Mauro dos Santos comentou que acredita que a redução pode incentivar o pagamento, já que, muitas vezes, as pessoas deixam de pagar devido ao valor elevado. O vereador José da Luz Fachin observou que o valor pago é proporcional ao veículo, sendo relativo, e considerou que essa justificativa não é aceitável no momento. O presidente Mauro dos Santos destacou, de forma genérica, que a expectativa é de redução da inadimplência, embora de maneira concreta isso possa não ocorrer. O contador Anderson explicou que as medidas apresentadas como compensação são apenas suposições, sem garantia de resultado, e que o impacto real só será conhecido futuramente, com os pagamentos de IPVA. O presidente Mauro dos Santos destacou que a perda de cinco milhões é significativa. O vereador José da Luz Fachin questionou se esse valor corresponde a um ano. O presidente esclareceu que sim, referindo-se ao IPVA, do qual 50% pertencem ao município e 50% ao Estado, acrescentando que será necessário intensificar ações para garantir a arrecadação local, como campanhas e fiscalização de veículos emplacados em outros municípios. A vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Lucimar Camilo da Rosa observou que a população muitas vezes não tem conhecimento de que metade do valor arrecadado com o imposto fica para o município, considerando importante a divulgação dessa informação. A assistente social Rosilene Lavezzo questionou se a redução do imposto poderá gerar economia para os munícipes, que poderiam gastar mais no comércio local, e se parte desse efeito retornaria ao município para compensar a perda de receita. O contador Anderson explicou que a redução do imposto poderia gerar algum efeito positivo no consumo local, mas não é possível calcular quanto retornaria ao município, sendo apenas uma suposição subjetiva. O presidente Mauro dos Santos questionou se a dilatação do prazo de quatro meses para apresentação do PPA contribuiu para um planejamento mais autêntico. O contador Anderson respondeu que a ampliação do prazo foi benéfica, permitindo que a administração nova pudesse elaborar o PPA com mais cuidado, realizar reuniões técnicas com secretários e alinhar os projetos às metas reais, considerando o orçamento limitado e a necessidade de contrapartidas para obras financiadas pelo Estado e União. Alertou para a necessidade de avaliar bem cada novo projeto, considerando os custos futuros de manutenção, e mencionou a previsão de queda na arrecadação do IPVA, o que exigirá revisão de receitas e contenção de despesas, a fim de manter o equilíbrio orçamentário. O Presidente Mauro dos Santos questionou o contador Anderson se foram realizadas reuniões nos bairros para a elaboração do PPA e se ele possuía algum conhecimento a respeito. O Anderson contador respondeu que, de fato, foram realizadas reuniões, não com a equipe técnica, mas com o prefeito e os secretários, que visitaram as comunidades desde o início do ano. Nessas visitas, foram levantadas as demandas de cada localidade, que são posteriormente repassadas ao contador para análise e providências. O Presidente Mauro dos Santos, ao tratar da confecção do PPA, Projeto de Lei nº 38, apresentou os valores estimados de receita consolidada: para 2026, duzentos e quinze milhões de reais (R\$ 215.000.000,00); para 2027, duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais (R\$ 226.334.000,00); para 2028, duzentos e trinta e sete milhões de reais (R\$ 237.000.000,00); e para 2029, duzentos e quarenta e nove milhões de reais (R\$ 249.000.000,00). Destacou que, em comparação à LDO do ano anterior, houve um acréscimo aproximado de quarenta e sete milhões de reais (R\$ 47.000.000,00), passando de cento e sessenta e oito milhões de reais (R\$ 168.000.000,00) para duzentos e quinze milhões de reais (R\$ 215.000.000,00) em 2026, incluindo Prefeitura, RPPS e Reserva Orçamentária. O contador Anderson esclareceu que o montante de duzentos e quinze milhões de reais (R\$ 215.000.000,00), anteriormente mencionado, corresponde ao consolidado. Informou que, para efeito de base orçamentária da Prefeitura, o valor considerado é de cento e setenta milhões de reais (R\$ 170.000.000,00). Explicou que, desse total, oito milhões, seiscentos e trinta mil reais (R\$ 8.630.000,00) correspondem às despesas da Câmara Municipal, enquanto trinta e seis milhões, cento e vinte e seis mil reais (R\$ 36.126.000,00) destinam-se ao RPPS, incluindo dezessete milhões, oitocentos e dois mil reais (R\$ 17.802.000,00) provenientes de recurso livre, não sendo possível sua utilização em outras áreas. O Presidente Mauro dos Santos observou que houve aumento em relação ao exercício anterior, ao que o contador respondeu que a insuficiência financeira do RPPS passou de aproximadamente quinze milhões de reais (R\$ 15.000.000,00) para dezessete milhões, oitocentos mil reais (R\$ 17.800.000,00). O Presidente acrescentou que nesse montante já está previsto o pagamento de quinquênios atrasados, cujo projeto se encontra em tramitação, sendo a despesa vinculada exclusivamente aos aposentados e pensionistas do RPPS. Na sequência, o Presidente Mauro dos Santos destacou a relevância de incluir no planejamento municipal o tema da moradia social, ressaltando que, ao longo dos oito anos de governo anterior, não houve reserva orçamentária nem para a construção mínima de unidades habitacionais. Observou que, apesar da receita municipal ultrapassar duzentos milhões de reais (R\$ 200.000.000,00), o tema não foi contemplado no PPA ou na LDO. Ressaltou que, em sua visão, mesmo a construção de cinco unidades por ano já representaria um avanço em relação à ausência total de investimentos nessa área. Diante da presença da Secretária de Assistência Social, convidou-a a comentar sobre como foi elaborado o PPA da



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

pasta. A Secretária de Assistência Social, Sra. Rosilene Lavezo, informou que o PPA da pasta foi construído com base nas propostas apresentadas em conferências, entendidas como deliberações da própria comunidade, e mediante diálogo com os técnicos contábeis. Destacou que inicialmente foram previstas ações em valor aproximado de dezenove milhões de reais (R\$ 19.000.000,00), caracterizando-se como um "PPA dos sonhos", mas reconheceu a necessidade de adequação orçamentária. Ressaltou que a questão da moradia foi contemplada. Explicou que está em andamento o programa "Sub 50", com levantamento das famílias e definição de critérios para seleção, sendo um tema de grande importância para atendimento das populações mais carentes. O Presidente Mauro dos Santos enfatizou a complexidade e relevância do tema da habitação, sugerindo que, em futuros programas, o processo de seleção seja transparente, evitando situações de sorteio que possam gerar questionamentos. Em resposta, a Secretária informou que, nesta modalidade, não haverá sorteio, mas sim seleção com base em critérios objetivos, considerando as quinhentas famílias mais vulneráveis do Cadastro Único, avaliadas pelo Índice de Vulnerabilidade Familiar (IVF). Explicou que será adotado um sistema de pontuação, contemplando fatores como número de filhos, pessoas com deficiência, entre outros, de forma a priorizar os mais necessitados. Destacou ainda que seja publicado edital com os critérios de seleção. O Presidente questionou sobre a possibilidade de assegurar em lei que o beneficiário não possa vender o imóvel recebido. A Secretária esclareceu que, conforme a legislação vigente, a família contemplada não pode alienar o imóvel por cinco anos; após esse período, o bem passa a ser de livre disposição do proprietário. O Presidente Mauro dos Santos, ao tratar da área da saúde, mencionou que para o exercício de 2026 a previsão orçamentária é de quarenta milhões e quinhentos mil reais (R\$ 40.500.000,00), correspondendo a 19% da aplicação, percentual acima do mínimo constitucional de 15%. Ressaltou que, no exercício anterior, o índice aplicado foi de 17,50%, equivalente a trinta e sete milhões de reais (R\$ 37.000.000,00), representando, portanto, um acréscimo para o próximo período. Observou ainda a persistência das filas de atendimento na saúde, destacando que, ao analisar as ações previstas no programa, não identificou medidas específicas voltadas a esse problema. Indagou se os contadores teriam alguma informação sobre eventual inclusão de novos elementos no PPA que justificassem o percentual de 19%. O contador Anderson esclareceu que a previsão da Secretaria de Saúde para o exercício de 2026 corresponde a vinte e quatro por cento (24%) da despesa consolidada da Prefeitura, totalizando quarenta milhões, quinhentos e vinte e três mil e trezentos reais (R\$ 40.523.300,00), em relação ao montante de cento e setenta milhões e oitocentos mil reais (R\$ 170.800.000,00). O Presidente Mauro dos Santos observou que, na apresentação da LDO realizada no mês anterior, constava o mesmo valor de quarenta milhões, quinhentos e vinte e três mil e trezentos reais (R\$ 40.523.300,00), porém indicando dezenove por cento (19%). Questionou o motivo da diferença. O contador Ronaldo explicou que, no cálculo apresentado na LDO, o percentual foi considerado sobre o consolidado de duzentos e quinze milhões de reais (R\$ 215.000.000,00), resultando em 19%, enquanto no cálculo referente à Prefeitura o valor é tomado sobre cento e setenta milhões de reais (R\$ 170.000.000,00), resultando em 24%. Ressaltou ainda que o índice mínimo constitucional de aplicação em saúde considera apenas determinadas receitas, não incluindo repasses federais e estaduais, que, embora constem nas despesas, não entram no cálculo do percentual mínimo. O Presidente Mauro dos Santos manifestou preocupação com a continuidade das filas de aproximadamente quinhentas pessoas aguardando procedimentos de alta complexidade, como cirurgias e exames nas áreas de cardiologia, neurologia e ecografia. Destacou que a responsabilidade por tais atendimentos é do Estado, mas que Pitanga, apesar de ser o maior município da região central, tem recebido número reduzido de autorizações, o que caracteriza, em seu entendimento, uma penalização ao município. Enfatizou que, diante do aumento do percentual de aplicação em saúde para dezenove por cento (19%), esperava que houvesse alguma ampliação de ações por parte do Município, mas verificou que a situação deve permanecer inalterada, reforçando a necessidade de se discutir a regionalização da saúde. O Contador Anderson esclareceu que a



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

questão levantada seria mais direcionada ao Secretário de Saúde, quanto à organização das filas, mas, no aspecto orçamentário e técnico, explicou que existe a previsão do total da despesa do município hoje fixada em 24% para a saúde. Ressaltou que o mínimo exigido por lei é 15%, mas que nesse percentual de 24% estão incluídas despesas, como dos agentes comunitários de saúde, parte delas custeadas com verba federal, que não entram no cálculo do mínimo constitucional. Esclareceu ainda que os 15% mínimos são calculados apenas sobre recursos livres da arrecadação, excluídos os repasses federais e estaduais. Quanto à educação, informou que a previsão é de 35%, embora nem todas as despesas ali previstas sejam computadas no mínimo, mas que, ainda assim, o gasto ultrapassará os 25% exigidos. O Vereador José da Luz Fachin manifestou que compreendia a preocupação do Vereador Mauro, lembrando que, no orçamento participativo, o governo percorreu bairros e comunidades, aumentando a arrecadação. No entanto, observou que, apesar disso, as filas na saúde permanecem. Destacou que cada gestão busca melhorar a vida das pessoas, mas que cabe ao Secretário de Saúde verificar onde priorizar os investimentos conforme as necessidades da comunidade. O Presidente Mauro dos Santos agradeceu a presença do contador, destacando que, embora a apresentação devesse ser feita pelos vereadores, sempre os técnicos são chamados. Ressaltou a importância de os próprios vereadores dominarem a LDO e o PPA para poderem apresentar à população. Chamou atenção para o orçamento da educação, que chega a 60 milhões, mas sem previsão para a construção da escola Reinaldo Nunes, anteriormente prevista no PPA. Na pasta da criança e adolescente, apontou valores baixos de contrapartida: R\$ 32.000 para 2026, R\$ 34.000 para 2027, R\$ 38.000 para 2028 e R\$ 38.000 para 2029. O Contador Anderson esclareceu que, no programa da Secretaria de Educação, há previsão específica para atendimento à criança e adolescente, sendo o total previsto para 2026 de R\$ 275.000. O Presidente Mauro prosseguiu dizendo que o Centro da Juventude está ocupado pela Secretaria, o que prejudica o desenvolvimento dos projetos, questionando se isso foi debatido no PPA. O Contador Anderson respondeu que não saberia informar, sendo essa uma questão mais afeta aos secretários. A Vereadora Lucimar Camilo da Rosa informou que o Centro da Juventude será desocupado, pois o município recebeu visita de representantes do Estado, que apontaram que o local não pode ser utilizado para abrigar secretarias. O Presidente Mauro levantou preocupação quanto à castração animal, relatando que os vereadores recebem inúmeras reclamações da população, e que, embora perceba que recursos já estão sendo aplicados, não se consegue medir os resultados, dando a impressão de ineficiência. Relatou também dificuldades de leitura do material enviado pela Prefeitura, prejudicado pelo tamanho da fonte. O Contador Anderson esclareceu que a defesa animal está contemplada no plano de governo e no PPA, por meio do castração móvel e de parceria entre as Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Econômico. A parte de insumos e medicamentos fica na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, enquanto a execução das castrações e controle de zoonoses é feita pela Secretaria de Saúde, que dispõe de profissional responsável. Garantiu que o programa de castrações terá continuidade, com aquisição de insumos prevista no PPA. O Presidente Mauro destacou, ainda, sua preocupação com a diminuição do orçamento da Secretaria de Agricultura. Recordou que, no ano anterior, houve muitas reclamações relacionadas às estradas, o que levou ao aumento dos recursos para a pasta, e que, agora, com a previsão reduzida para R\$ 9 milhões, teme que os mesmos problemas se repitam. O Contador Anderson retornou à questão do PPA e da LDO, esclarecendo que sua elaboração é feita em conjunto com os secretários, cabendo à contabilidade apenas a definição dos objetivos e valores dentro da técnica financeira. Destacou que as ações e sua execução ficam sob responsabilidade de cada secretaria. Relatou que houve várias reuniões com o Secretário de Agricultura e Pecuária, inclusive com o Prefeito, e que a redução no orçamento da pasta foi planejada com foco em aumentar a produtividade. Informou que, no ano de 2025, houve elevado gasto com manutenção de máquinas, em torno de R\$ 800 mil a R\$ 1 milhão, pois muitas estavam paradas e necessitavam de conserto, como motores que custam de R\$ 150 a R\$ 200 mil. Ressaltou que essa manutenção geral deve durar de dois a três



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

anos, reduzindo os custos futuros e permitindo que, no próximo exercício, esses recursos sejam aplicados em diesel e na manutenção de estradas rurais. Alertou ainda quanto ao cuidado na elaboração de emendas, pois, quando se trata de custos fixos, não se pode deixar descoberto. Citou como exemplo a retirada de R\$ 500 mil do Desenvolvimento Sustentável, verba destinada ao pagamento de energia elétrica, que precisou ser recomposta. O Presidente Mauro dos Santos observou que o Prefeito dispõe de 30% de liberdade para suplementação. O Contador Anderson confirmou, mas ressaltou que qualquer suplementação exige cancelamento em outra área, caracterizando apenas remanejamento de dotações. O Presidente Mauro ponderou que, mesmo assim, isso não leva à paralisação da secretaria. O Contador Anderson concordou, reiterando que sempre que se aumenta o valor em uma secretaria é necessário reduzir em outra, seja por emenda ou pelos 30% de suplementação, o que pode gerar problemas de execução conforme a origem do recurso. O Presidente Mauro recordou que, no exercício anterior, havia apenas R\$ 200 mil destinados à manutenção de máquinas pesadas, o que levou ao sucateamento do pátio. Destacou que a Câmara buscou reforçar o orçamento da Secretaria do Interior, chamando o Secretário de Educação à época para ajudar no remanejamento. Informou que foram retirados valores da Educação e do Turismo, o que gerou críticas, inclusive do Prefeito no rádio, apontando que os vereadores seriam contra a saúde. Esclareceu que isso não ocorreu, pois o objetivo era resolver os problemas de estradas. Citou o caso do orçamento do MAC, que passou de R\$ 50 mil em 2022 para R\$ 1,5 milhão em 2023, chegando a R\$ 6 milhões na LOA, quando a Câmara reduziu para R\$ 3 milhões, ainda acima do previsto na LDO. Relatou que, apesar da previsão de R\$ 16 milhões atualmente, apenas 30% foram executados. Diante da redução para R\$ 9 milhões na Agricultura, questionou se houve anuência do Secretário, ressaltando que as queixas de estradas devem ser direcionadas a ele. O Contador Anderson explicou que, no caso da saúde, havia previsão de R\$ 437.500 mensais para o Hospital São Vicente, totalizando R\$ 5,25 milhões ao ano. Contudo, o valor foi reduzido para R\$ 3 milhões, gerando déficit de R\$ 2,25 milhões. O Presidente Mauro questionou se seria correto vincular o convênio do hospital ao MAC, visto que parte dos serviços seriam de atenção primária. O Contador Anderson respondeu que a rubrica poderia ser tanto na atenção básica quanto na média e alta complexidade. Explicou que a escolha foi manter no MAC, por orientação dos técnicos da saúde, já que o hospital realiza atendimentos em ambas as áreas. Observou que, para dividir em duas subfunções, seria necessário criar dois contratos distintos, o que traria dificuldades práticas. Reiterou que, no processo de elaboração do PPA, todas essas hipóteses foram discutidas com o Secretário e que, apesar da autonomia dos vereadores para propor emendas, se coloca à disposição para auxiliar tecnicamente, evitando problemas de execução. O Presidente Mauro destacou que, muitas vezes, as suplementações têm como objetivo melhorar, mas por falta de conhecimento técnico podem gerar prejuízos ao orçamento. A Vereadora Lucimar Camilo da Rosa trouxe a pauta da habitação de interesse social. Relatou que, em conversa com o Prefeito, discutiu a necessidade de ampliar os recursos para moradias populares, sobretudo para famílias sem renda, que não conseguem arcar com parcelas de financiamentos. Informou que existem projetos em parceria com a COHAPAR e com a Caixa Econômica, mas que, no PPA, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social prevê apenas R\$ 30 mil por ano, totalizando R\$ 120 mil no período, valor insuficiente para atender a demanda, já que não permite a construção sequer de uma casa. Questionou a possibilidade de ajuste imediato ou remanejamento de recursos para ampliar a dotação. O Contador Anderson esclareceu que, inclusive, em conversa recente com o Prefeito, estudava-se a possibilidade de revêr a questão da habitação junto com a Secretaria de Assistência Social, verificando onde seria possível priorizar recursos, lembrando que qualquer alteração no orçamento implica retirar de uma área para alocar em outra. O Presidente Mauro dos Santos observou que o orçamento da Secretaria de Fazenda, que era de R\$ 3.047.000, passou para R\$ 3.670.000, representando aumento de 1,81% para 2%. O Contador Anderson explicou que o acréscimo decorreu das contratações de fiscais, que aumentaram os custos. A Vereadora Lucimar Camilo da Rosa questionou sobre o Fundo



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Municipal de Alternativas Penais, que, desde 2008, consta no orçamento, mas não apresenta execução específica. Sugeriu a possibilidade de exclusão, considerando que as ações são de responsabilidade do Estado, evitando a manutenção de uma previsão orçamentária inativa. O Contador Anderson respondeu que, para retirar o fundo, seria necessária alteração da lei que o instituiu, e que seria interessante analisar se há de fato obrigatoriedade de manutenção pelo município. O Presidente Mauro solicitou à Vereadora Lucimar análise sobre o Departamento Especial da Mulher, apontando valores de R\$ 442.000 para 2026, R\$ 414.000 para 2027, R\$ 442.000 para 2028 e R\$ 471.000 para 2029, e questionou se estão sendo realizadas ações nesse montante. A Vereadora Lucimar Camilo da Rosa esclareceu que tais valores se referem a obras deliberadas, como a Casa Regional, no valor de R\$ 3,5 milhões, e a Casa da Mulher Paranaense, no valor de R\$ 2.150.000, ressaltando que acredita estarem incluídas as contrapartidas. O Presidente Mauro apontou rubricas de obras e instalações de R\$ 60.000 para 2026, R\$ 5.000 para 2027 e R\$ 5.200 para 2028. O Contador Anderson informou que, no caso do Departamento Especial da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, cogitou-se junto à secretária unificar em uma única ação, facilitando a execução, o que deve ser avaliado para o orçamento futuro, mantendo o mesmo valor global. A Vereadora Lucimar Camilo da Rosa questionou sobre a possibilidade de reforma administrativa, mencionando informação repassada pela Secretária Rosilene quanto à criação do Departamento de Habitação e ao retorno da Secretaria de Esportes. Observou que, se o projeto for encaminhado após a aprovação do PPA, será necessário alterar toda a estrutura orçamentária, sendo o ideal que viesse antes. O Contador Anderson explicou que a elaboração do PPA respeita os prazos legais e a legislação administrativa vigente. Caso a alteração estrutural seja protocolada após o PPA e antes da LOA, os ajustes podem ser feitos na LOA, automaticamente refletindo no PPA e na LDO. Destacou que, no envio da LOA, já são feitos ajustes, inclusive quanto a possíveis mudanças relacionadas ao IPVA, e que, se necessário, poderá ser enviado projeto de alteração. O Vereador José da Luz Fachin questionou se esses ajustes se dariam em razão da alteração da estrutura administrativa e se poderiam ser feitos dentro do limite de 30% de remanejamento de despesas no próprio orçamento. O Contador Anderson esclareceu que as alterações orçamentárias no decorrer do exercício somente podem ser feitas mediante envio de projeto à Câmara. Informou que, no ano seguinte, após a execução do orçamento, é possível realizar remanejamentos. No entanto, destacou que, caso haja necessidade de alteração ainda neste ano, deverá ser encaminhado projeto à Câmara Municipal. Acrescentou que, em alguns casos, a contabilidade tenta trabalhar tecnicamente para realizar remanejamentos mínimos por decreto, especialmente em situações urgentes, como em projetos que demandam declaração de contrapartida. Ressaltou que, nesses casos, se houver demora, pode-se perder o prazo, e por isso alguns ajustes acabam sendo feitos por decreto. Reforçou, entretanto, que remanejamentos mais amplos somente no próximo ano. O Presidente Mauro informou que estava com a LDO da contabilidade, apontando que o orçamento para 2026 previa R\$ 1.750.000,00 na rubrica "Gestão de Recurso Financeiro" (05.002.04). Indagou o que significaria essa rubrica. O Contador Anderson explicou que a "Gestão de Recurso Financeiro" trata-se de um programa de governo, englobando o Gabinete do Secretário da Fazenda, o Departamento de Contabilidade e o Departamento de Receita e Fiscalização. Acrescentou que cada programa possui objetivo específico descrito no PPA, mas, para simplificar a apresentação, foram demonstradas apenas as ações e valores. O Presidente Mauro manifestou preocupação, citando que observou valor de R\$ 3.000.000,00 vinculado à área da contabilidade. O Contador Anderson esclareceu que não se trata apenas da contabilidade, mas do programa "Gestão de Recursos Financeiros", que abrange a contabilidade, a secretaria e o departamento de tributação. O Presidente Mauro destacou que somente a folha de pagamento já representa mais de R\$ 1.000.000,00, sendo que na rubrica de "vencimento pessoa civil" trata-se do pagamento de servidores. A Vereadora Lucimar realizou um comparativo entre fundos, apontando que o Fundo de Alternativas Penais possui previsão de R\$ 550.000,00 em quatro anos, enquanto o Fundo Municipal da Pessoa Idosa dispõe de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

345.000,00. Observou que, se valores não executados permanecerem apenas em dotação, será necessário redistribuí-los para áreas prioritárias. O Presidente Mauro, concluindo, recordou que no ano anterior havia mencionado que a burocracia em Pitanga é onerosa. Comparou os valores destinados ao interior, R\$ 9.000.000,00, com os R\$ 6.600.000,00 para compras e gestões, destacando a diferença de quase 50%. O Contador Anderson explicou que essa diferença se dá em razão da quantidade de departamentos e servidores lotados na Secretaria de Gestão Pública. Informou que o programa 301 abrange duas secretarias: a Secretaria de Patrimônio, responsável por patrimônio, compras e licitações, e a Secretaria de Gestão Pública, incluindo o gabinete da secretaria. Ressaltou que, embora sejam secretarias distintas, dentro da estrutura programática estão agrupadas sob o programa de apoio administrativo. O Presidente Mauro observou que, na prática, trata-se de duas secretarias: a de Patrimônio, Compras e Logística (código 18), com orçamento de R\$ 464.000,00, e a de Gestão Pública (código 19), com orçamento de R\$ 4.165.000,00, o que somados resulta-nos R\$ 6.600.000,00 anteriormente citados. O Contador Anderson complementou que, apesar de se tratarem de secretarias distintas, o orçamento é estruturado por programas de governo, motivo pelo qual aparecem unificadas. O Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a audiência pública às dez horas e cinquenta e oito minutos.

Pitanga, 08 de Setembro de 2025.

Mauro dos Santos
Presidente CFO

José da Luz Fachin
Membro CFO

Juninho Schaff
Membro CFO

Irineu Domingues
Vice-Presidente CFO

Lucimar Camilo da Rosa
Membro CFO

Marcelo Eduardo Correia
Membro CFO

Anderson Andrade
Contador Executivo

Ronaldo Eurich
Contador Executivo